



PORTARIA Nº 324

de 06 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º.

Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme

*foi requerido pela servidora **Cristiane Freire Ramos**, portadora do CPF nº 017.011.351-59,*

ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, 02 (dois) anos de Licença para

Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 06 de Abril de 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 324/2021 - 06 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em